

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

#  
A  
275  
A

PROCESSO/ANO: 9967 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITA ADITIVO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/08/2022 15:14:51  
SÚMULA: OFICIO Nº 837/2022 DAE/SMECEL - SOLICITA ADITIVO DE PRAZO A FAVOR DA EMPRESA HELCIO SOARTES PADILHA JUNIOR

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 837/2022 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 04 de agosto 2022

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos o aditivo de prazo do contrato 1504/2021, licitação 10/2021 para vencimento até 31/12/2022 a favor de HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR.

Tal solicitação se faz necessária, pois os serviços da empresa acima mencionada deram-se inicio com o ano letivo escolar, três meses após a assinatura do contrato, e para concluir o programa pedagógico vinculado, a consultoria será necessário acompanhar o restante do ano letivo encerrando no mês de dezembro.

Atenciosamente

*Rosane Scarpin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto nº 23/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
Secretária M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 347/2022 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO - TP Nº 10/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.504/2021** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Tomada de Preço Nº 10/2021**. Seguem dados da contratação:

**Contratado:** HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação programa inovação tecnológica

**Natureza do Aditivo:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31/12/2022.

Processo Licitatório: nº 132/2021

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.  
ALCIONE LEMOS  
MD. Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132-2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.504/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05, com sede à Avenida Winston Churchill, 1.824, 11 andar, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.130-000, neste ato representada por HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 084.449.739-80, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31/12/2022.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

219  
f

f. b. A. i.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariáiva/PR, 11/08/2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**HELICIO SOARES PADILHA JÚNIOR**  
CONTRATADA

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

CPF/RG:

280  
f



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO : 000012469/2022**

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980</b>	Número :	<b>1824</b>
Endereço :	<b>WINSTON CHURCHILL</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Curitiba</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>CAPAO RASO</b>	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :	<b>ensinogeracao@gmail.com</b>		
Cpf/Cnpj :	<b>18.437.519/0001-05</b>	Data Solicitação:	<b>05/10/22 10:01</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Taline Teixeira</b>
Súmula/Descrição :	<b>SOLICITA ALTERAÇÃO CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA. CONFORME ANEXO</b>
Observação:	
Jaguariáiva, 05/10/2022 09:59	

Responsável pelo Processo

# GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ 18.437.519/0001-05

281  
of

Prezados senhores,

Por meio desta, venho apresentar as alterações realizadas na pessoa jurídica, bem como solicitar a alteração cadastral perante a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, conforme consta a seguir e nos documentos anexo a este:

Alterações:

**Nome empresarial:** Geração Serviços Educacionais LTDA.

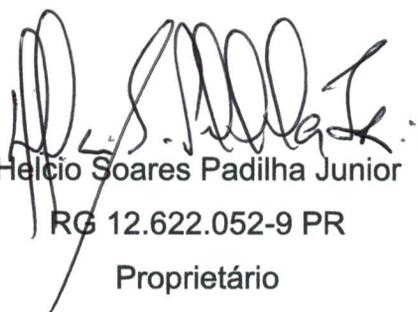
**Natureza jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Porte:** Empresa de Pequeno Porte - EPP

**Endereço:** Rua São Francisco, 232, Andar 6, Sala 602 - Centro - Curitiba - PR  
80020-190

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.



Helcio Soares Padilha Junior  
RG 12.622.052-9 PR  
Proprietário

**À Diretoria de Compras e Licitações**

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, 2º Andar

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980  
CNPJ 18.437.519/0001-05 NIRE 41801790097**

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/11/1992, portador da cédula de identidade RG 126220529 órgão emissor SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.449.739-80, residente e domiciliado na Rua Basilio Kowalczyk 276, São Braz, Curitiba/PR, CEP 82.300-352, titular da Empresa Individual denominada HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980, com sede na Rua São Francisco 232, Andar 6 Sala 602, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-190, inscrita na Junta Comercial de Paraná, no CNPJ nº 18.437.519/0001-05, NIRE 41801790097, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

**Cláusula Primeira:** Fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**Cláusula Segunda:** Fica neste ato alterado o nome empresarial para: GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

**Cláusula Terceira:** Fica neste ato alterado o objeto social para: ATIVIDADES DE ENSINO, ATIVIDADES DE REFORÇO ESCOLAR, AULAS PARTICULARES, CURSO, ENSINO DE ROBÓTICA, ENSINO PARTICULAR, AULA PARTICULAR, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS AO BEM ESTAR SOCIAL QUE TEM EDUCAÇÃO COMO ATIVIDADE PRIORITÁRIA, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS PARA O BEM ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, ENSINO DE IDIOMAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Cláusula Quarta:** Fica neste ato alterado o capital social que era de **R\$60.000,00 (sessenta mil)** reais para **R\$90.000,00 (noventa mil)** reais em moeda corrente nacional, representado por **90.000 (noventa mil)** quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital esse totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980  
CNPJ 18.437.519/0001-05 NIRE 41801790097**

Sócio	Quotas	Valor
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR	90.000	R\$90.000,00
<b>Total</b>	<b>90.000</b>	<b>R\$90.000,00</b>

**Cláusula Quinta:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio(a) **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**, o qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e assinarão toda e qualquer documentação da sociedade isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

**Cláusula Sexta:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS  
LTDA  
CNPJ 18.437.519/0001-05**

**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/11/1992, portador da cédula de identidade RG 126220529 órgão emissor SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.449.739-80, residente e domiciliado na Rua Basilio Kowalczyk 276, São Braz, Curitiba/PR, CEP 82.300-352, resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem como objetivo social: ATIVIDADES DE ENSINO, ATIVIDADES DE REFORÇO ESCOLAR, AULAS PARTICULARES, CURSO, ENSINO DE ROBÓTICA, ENSINO PARTICULAR, AULA PARTICULAR, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS AO BEM ESTAR SOCIAL QUE TEM EDUCAÇÃO COMO ATIVIDADE PRIORITÁRIA, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS PARA O BEM ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, ENSINO DE IDIOMAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980  
CNPJ 18.437.519/0001-05 NIRE 41801790097**

**Parágrafo Único:** Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Artigo 966 caput e parágrafo único e Artigo 982 do Código Civil.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem a sua sede na: Rua São Francisco 232, Andar 6 Sala 602, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-190.

**Cláusula Quarta:** A sociedade poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro a critério dos sócios.

**Cláusula Quinta:** O Capital Social é de **R\$90.000,00 (noventa mil)** reais em moeda corrente nacional, representado por **90.000 (noventa mil)** quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital esse totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR	90.000	R\$90.000,00
<b>Total</b>	<b>90.000</b>	<b>R\$90.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade iniciou suas atividades em **05/07/2013** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código civil de 2.002.

**Cláusula Sexta:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento do outro sócio(a), o qual possui o direito de preferência na aquisição das quotas proposta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** O direito de preferência será exercido no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação escrita que o sócio alienante fará à empresa, e mediante protocolo contendo preço e condições de pagamento das quotas propostas à venda.

**Parágrafo Segundo:** o sócio que retirar se da sociedade receberá seus possíveis haveres, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo se a primeira em 30 (trinta) dias após a sua retirada.

285  
H

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980  
CNPJ 18.437.519/0001-05 NIRE 41801790097**

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio(a) **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**, o qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e assinarão toda e qualquer documentação da sociedade isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

**Parágrafo Único:** É expressamente vedado, sob pena de nulidade, o uso do nome social para fins alheios aos interesses da sociedade, notadamente para a prestação de aval, fianças ou obrigações de favor.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Nona:** De acordo com a legislação tributária vigente, poderão ser distribuídos aos sócios os lucros acumulados, ou do período, apurados em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

**Cláusula Décima:** Os sócios, que efetivamente prestem serviços à sociedade, terão direitos a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes ou com os herdeiros do sócio(a) falecido. Entretanto, não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, estes ou os sócios remanescentes terão direito à sua quota de capital, e à sua parte nos lucros líquidos, apurados até a data do falecimento.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições das leis em vigor, ficando eleito o foro de Curitiba - PR, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

**Cláusula Décima Terceira:** O sócio declara que a atividade se enquadra em Empresa de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980  
CNPJ 18.437.519/0001-05 NIRE 41801790097**

Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento.

Curitiba - PR, 13 de Setembro de 2022

---

HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08444973980	HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 16:04 SOB N° 41211022491.  
PROTOCOLO: 226182495 DE 15/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212240117. CNPJ DA SEDE: 18437519000105.  
NIRE: 41211022491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.  
GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

288  
A

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.437.519/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>232</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 6;SALA 602</b>
--------------------------------------	----------------------	--

CEP <b>80.020-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENSINOGERACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3248-9817</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **09:25:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.656.955

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-135911/2022, a:

**GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**

**R. SÃO FRANCISCO - Nº: 000232 SERVICIO SETORIAL 602 06º ANDAR**

IND. FISCAL: 12.019.041.081-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 729.208-0

CNPJ/CPF: 18.437.519/0001-05

**Taxação: SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ➔ P.85.9.9-6/99-00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- ➔ P.85.5.0-3/02-00 Atividades de apoio à educação
- ➔ J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação
- ➔ P.85.9.9-6/05-00 Cursos preparatórios para concursos
- ➔ P.85.9.3-7/00-00 Ensino de idiomas
- ➔ M.72.1.0-0/00-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- ➔ M.72.2.0-7/00-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- ➔ J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- ➔ P.85.9.9-6/03-00 Treinamento em informática

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



256.89C4.34CE.40E0-0.A0A9.E543.6066.16EA-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL  
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

260  
f

PROCESSO/ANO : 000000185/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINP</b>		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	<b>11/01/23 14:34</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice123</b>
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA PARA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO FORMALIZADA PELA EMPRESA GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1504/2021. CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 11/01/2023 14:28	Data Prevista :

Responsável pelo Processo



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

## **FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Ao Departamento de Compras e Licitação

Para análise da solicitação formalizada pela empresa Geração Serviços Educacionais do contrato administrativo de nº 1.504/2021, oriundo do Processo de Licitação nº 132-2021 na modalidade Tomada de Preços n 10/2021.

Jaguariaíva em, 11 de Janeiro de 2023.

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**  
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Termo Aditivo | Reajuste de Valor



**De** Geração Serviços Educacionais <ensinogeracao@gmail.com>  
**Para** <financas@jaguariaiva.pr.gov.br>  
**Data** 19/12/2022 12:29

 Solicitação de elaboração de Termo Aditivo.pdf (~50 KB)

Prezada Senhora Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Em anexo, segue documento solicitando elaboração de Termo Aditivo para reajustar o valor do serviço firmado por meio do contrato administrativo de nº 1.504/2021, oriundo do Processo de Licitação nº 132-2021 na modalidade Tomada de Preço nº 10/2021, uma vez que o Termo Aditivo que estendeu o Contrato por mais três meses não contemplou o reajuste dos valores.

Em tempo: solicito confirmação de recebimento deste.

Grato por sua atenção.

Atenciosamente,

Helcio Soares Padilha Junior  
A ESCOLA DO PROFESSOR

--

---

### **Geração Serviços Educacionais**

Treinamento - Assessoria - Gestão

Telefone: 41 3248 9817

Curitiba-PR

CNPJ 18.437.519/0001-05

293  
f

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

À

**Sra. Bruna Silva Miranda - Secretária de Finanças e Planejamento**

Endereço: Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, 2º Andar - Praça Izabel Branco e Silva, nº 142.

Bairro: Cidade Alta

CEP: 84200-000

Jaguariaíva/PR

**Solicitação de elaboração de Termo Aditivo para reajustar o valor do serviço firmado por meio do contrato administrativo de nº 1.504/2021, oriundo do Processo de Licitação nº 132-2021 na modalidade Tomada de Preço nº 10/2021.**

Ante a necessidade e o critério inserido no Edital, especificamente no item 16.1 "Critério de Reajuste e Aditivamento", o preço do serviço contratado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou por quaisquer dos incisos elencados no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Desta feita, conforme estabelece o referido documento e as disposições legais, solicita-se a elaboração de Termo Aditivo para reajustar o valor do serviço a ser prestado no período restante do contrato.

Atenciosamente,

Helcio Soares Padilha Junior

## Inflação

IPCA do último mês

**0,62%**

Dez/2022

IPCA acumulado de 12 meses

**5,79%**

Dez/2022

INPC do último mês

**0,69%**

Dez/2022



### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

295  
VK

simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

mm/aaaa

Mês final

mm/aaaa

Valor na data inicial (R\$)

999,99



Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

› Metodologia de cálculo

## Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

Local	IPCA [Dez/2022]	INPC [Dez/2022]
Brasil	0,62%	0,69%
Aracaju (SE)	0,66%	0,67%
Belém (PA)	1,05%	0,95%

Local	IPCA [Dez/2022]	INPC [Dez/2022]
Belo Horizonte (MG)	0,71%	0,84%
Brasília (DF)	0,50%	0,57%
Campo Grande (MS)	0,38%	0,30%
Curitiba (PR)	0,75%	0,76%
Fortaleza (CE)	0,61%	0,73%
Goiânia (GO)	0,55%	0,75%
Grande Vitória (ES)	0,65%	0,65%
Porto Alegre (RS)	0,56%	0,65%
Recife (PE)	0,88%	0,91%
Recife Branco (AC)	1,32%	1,40%
Rio de Janeiro (RJ)	0,33%	0,21%
Salvador (BA)	0,39%	0,58%
São Luís (MA)	1,00%	1,04%
São Paulo (SP)	0,62%	0,69%

## Por que se fala tanto em IPCA?

O governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

## Como ele é calculado?

O IBGE faz um levantamento mensal, em 13 áreas urbanas do País, de, aproximadamente, 430 mil preços em 30 mil locais. Todos esses preços são comparados com os preços do mês anterior, resultando num único valor que reflete a variação geral de preços ao consumidor no período.

## Índice pessoal de inflação

Sua cesta de compras, ou seja, os produtos e serviços que você consome regularmente, pode ser bem diferente da cesta média da população brasileira. Com isso, o seu índice pessoal de inflação pode ser maior ou menor do que o IPCA.

Por exemplo, uma família que não consome carne vermelha e não tem filhos em idade escolar terá, com certeza, um índice de inflação pessoal diferente do oficial, cujo cálculo

coloca peso considerável na variação do preço da carne e da mensalidade escolar.

297  
VK

## Poder de compra

Se a variação do seu salário, de um ano para o outro, for menor do que o IPCA, você perde seu poder de compra, pois os preços sobem mais do que a sua renda. Se a inflação e o seu salário têm a mesma variação, seu poder de compra se mantém. Se você, porém, receber um aumento acima do IPCA, seu poder de compra aumentará.

## Curiosidades do IPCA

O IBGE produz e divulga o IPCA, sistematicamente, desde 1980. Entre 1980 e 1994, ano de implantação do Plano Real, o índice acumulado foi de 13 342 346 717 671,70%!

A maior variação mensal do IPCA foi em março de 1990 (82,39%), enquanto a menor variação, em julho de 2022 (-0,68%).



## Outros índices de inflação do IBGE

Além do IPCA e do INPC, o IBGE produz outros quatro índices de inflação:

- IPCA-15: difere do IPCA apenas no período de coleta, que abrange, em geral, do dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês de referência. Funciona como uma prévia do IPCA;
- IPCA-E: é o acumulado trimestral do IPCA-15;
- IPP: é voltado para a indústria e mede a variação de preços de venda recebidos pelos produtores de bens e serviços. Sua sigla corresponde ao Índice de Preços ao Produtor; e

- **SINAPI**: é produzido em conjunto com a Caixa Econômica Federal - Caixa e mede a variação de preços para o setor habitacional e de construção. Sua sigla corresponde ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

## Índices de inflação de outras instituições

Outras instituições também produzem índices de inflação. Esses são alguns dos mais importantes:

- **IGP-M**: o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getulio Vargas - FGV, é formado por três índices diversos que medem os preços por atacado (IPA-M), ao consumidor (IPC-M), e de construção (INCC). O IGP-M é comumente usado para contratos de aluguel, seguros de saúde e reajustes de tarifas públicas; e
- **IPC-Fipe**: o Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, mede a variação de preços no Município de São Paulo. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda de 1 a 10 salários mínimos.

Estas informações foram úteis?

## Saiba mais sobre o IPCA

Varição mensal durante o Plano Real (%), Jul 1994 - Dez 2022

Varição acumulada no ano durante o Plano Real (%), desde dezembro de 1995

Varição mensal por grupos (%)

IPCA - Peso Mensal - Grupos de produtos e serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL

299  
lk

PROCESSO/ANO : 00000514/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	<b>18/01/23 16:09</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice de Freitas Miranda</b>
Súmula/Descrição :	CIRCULAR N° 002/2023 - DCL - ENCAMINHA DUAS VIAS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1504/2021 PARA COLETA DE ASSINATURA. CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 18/01/2023 16:06

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 002/2023 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO TP Nº 10/2021- PARA ASSINATURA

Jaguaraiáva, 18 de Janeiro de 2023.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1.504/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Tomada de Preço Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

**Contratado:** HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação programa inovação tecnológica.

**Natureza do Aditivo:** Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no item 16.1 do Edital, com base no IPCA acumulado no período, equivalente a 5,79% do valor do contrato.

Processo Licitatório Nº132/2021

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 009/2023 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO - TP Nº 10/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2023

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.504/2021** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Tomada de Preço Nº 10/2021**. Seguem dados da contratação:

**Contratado:** HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação programa inovação tecnológica.

**Natureza do Aditivo:** Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no item 16.1 do Edital, com base no IPCA acumulado no período, equivalente a 5,79% do valor do contrato.

Processo Licitatório: nº 132/2021

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.  
ALCIONE LEMOS  
MD. Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132-2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.504/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05, com sede à Avenida Winston Churchill, 1.824, 11 andar, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.130-000, neste ato representada por HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 084.449.739-80, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no item 16.1 do Edital, com base no IPCA acumulado no período, equivalente a 5,79% do valor do contrato.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Sabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18/01/2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

GERACAO SERVICOS  
EDUCACIONAIS

LTDA:18437519000105

Assinado de forma digital por

GERACAO SERVICOS

EDUCACIONAIS

LTDA:18437519000105

Dados: 2023.01.18 10:17:47 -03'00'

**HELICIO SOARES PADILHA JÚNIOR**  
CONTRATADA

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: